PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N. º 017/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. LEHILSON MENDES DA COSTA,** por indicação do **Vereador Edílson Gomes Ribeiro,** o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2013.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - Autor